



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS – ITARANTIM/BAHIA

Rua Armênio Amorim Leite, nº 28, cajazeiras, Itarantim-Bahia, CEP 45780-000

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO ser este o inteiro teor da matrícula **5.034**.

MATRÍCULA Nº	5.034	DATA	29-08-2013	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
<p>UM terreno apropriado para construção, localizado na rua Markmann Carvalho de Oliveira, integrante do LOTEAMENTO ANEDILIA DE CARVALHO, designado pelo lote 11 da quadra 26, medindo 10m (dez metros) de frente e fundo por 20m (vinte metros) de ambos os lados, totalizando 200m2 (duzentos metros quadrados), limitando-se de um lado com o lote 10, do outro lado com os lotes 12 e 13, pelo fundo com o lote 16 da mesma quadra, e pela frente com o citado logradouro. PROPRIETÁRIO(A): EDILSON DE ABREU SILVA, brasileiro, maior, casado, comerciante, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 013.867.895/26, residente nesta cidade de Itarantim - Bahia. Registro anterior: R-1-3.606, livro 2-R, devidamente averbado neste Registro Imobiliário. Itarantim (BA), 29 de Agosto de 2013. Eu, <u>Marluza Sampaio da Silva Araújo</u>, Marluza Sampaio da Silva Araújo, Oficial, digito e subscrevo.</p>				
R-1-5.034	DAJ nº 006592967			
<p>Nos termos da escritura pública de Compra e Venda, datada de 21 de Outubro de 2011, lavrada nas Notas do Tabelionato desta cidade, livro 23, fls.061 o imóvel constante da presente matrícula, com a área de 200m2, foi adquirido por EDILSON DE ABREU SILVA, já citado e qualificado na matrícula acima, por compra feita a Pedro Paulo Gonçalves Costa, brasileiro, maior, casado, comerciante, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 254.703.105-15, e sua esposa Irani Carvalho de Oliveira Costa, brasileira, maior, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 172.455.915-04, residentes neste Município de Itarantim- Bahia. Compra e venda feita pelo preço de R\$ 1.500,00, (Hum mil e quinhentos reais), avaliado para efeito de recolhimento de ITBI em igual valor. Sem condições. Itarantim (BA), 29 de Agosto de 2013. Eu, <u>Marluza Sampaio da S. Araújo</u>, Marluza Sampaio da S. Araújo, Oficial, digito e subscrevo.</p>				
R-2-5.034	DAJE 007657416			
<p>Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 16 de Outubro de 2013, lavrada nas Notas do Tabelionato desta cidade, livro 28, fls.34, o imóvel constante da presente matrícula, com a área de 10 x 20, ou seja 200m2, foi adquirido por CLAUDIO DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado, carpinteiro, CPF nº 745.322.355-53, residente nesta cidade de Itarantim-Bahia, por compra feita a Edilson de Abreu Silva, brasileiro, maior, casado, comerciante, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 013.867.895-26, e sua esposa Ana Flavia Oliveira Silva, brasileira, maior, do lar, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 027.784.985-32, residentes neste Município de Itarantim- Bahia. Compra e venda feita pelo preço de R\$ R\$ 6.000,00, avaliado para efeito de recolhimento de ITBI no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Sem condições. Itarantim (Ba), 28 de Novembro de 2013. Eu, <u>Marluza Sampaio da S. Araújo</u>, Marluza Sampaio da S. Araújo, Oficial, digito e subscrevo.</p>				
AV-3-5.034	DAJE nº 007658433			
<p>Procede-se a esta averbação para constar que conforme requerimento feito ao titular deste Cartório, pelo proprietário, CLAUDIO OLIVEIRA, datado de 20 de Novembro de 2013, acompanhado da planta baixa e ART nº BA 2013.278883, devidamente recolhido, emitido pelo Engenheiro Fabio Gomes Viana CREA nº BA-59901, alvará de habite-se datado de 16 de Outubro de 2013, certidão de lançamento expedido pela Prefeitura Municipal de Itarantim-Bahia, certidão da Receita Federal nº 001112013-04026243, para constar a construção de UMA CASA RESIDENCIAL, localizada na rua Markkmann Carvalho de Oliveira nº 311, Bairro Anedília de Carvalho, nesta cidade de Itarantim-Bahia, com uma garagem, três quartos, duas salas, uma cozinha, um banheiro social, uma suíte, uma área de serviço, fechada de portas e janelas, provida de instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, edificada em terreno que mede 10,00 metros de frente e fundo por 20,00 metros de extensão em ambos os lados, totalizando em 200m2, medindo a área construída de 89,83m2, designado por parte do lote 11, quadra 26, limitando-se de um lado com o lote 10, do outro lado com os lotes 12 e 13, pelo fundo com o lote 14, e pela frente com o citado logradouro no valor venal estimado pelo Município em R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Itarantim-Bahia, 28 de Novembro de 2013. Eu, <u>Marluza Sampaio da S. Araújo</u>, Marluza Sampaio da S. Araújo, Oficial, digito e subscrevo.</p>				

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS – ITARANTIM/BAHIA

Rua Armênio Amorim Leite, nº 28, cajazeiras, Itarantim-Bahia, CEP 45780-000

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

R-4-5.034

DAJE nº 009252947

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no SFH- Sistema Financeiro de Habitação, em Caráter de Escritura Pública, datada de 23 de Abril de 2014, do imóvel UMA CASA RESIDENCIAL, localizada na rua Markkmann Carvalho de Oliveira nº 311, Bairro Anedília de Carvalho, nesta cidade de Itarantim-Bahia, com uma garagem, três quartos, duas salas, uma cozinha, um banheiro social, uma suíte, uma área de serviço, fechada de portas e janelas, provida de instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, edificada em terreno que mede 10,00 metros de frente e fundo por 20,00 metros de extensão em ambos os lados, totalizando em 200m², medindo a área construída de 89,83m², designado por parte do lote 11, quadra 26, limitando-se de um lado com o lote 10, do outro lado com os lotes 12 e 13, pelo fundo com o lote 14, e pela frente com o citado logradouro, foi adquirido pelo COMPRADOR DEVEDOR FIDUCIANTE, **MARCOS VINICIUS SOARES ARAUJO**, brasileiro, gerente, CPF nº 068.403.365-81, solteiro, residente na cidade de Itarantim- Bahia, por compra feita a Claudio Oliveira, brasileiro, autônomo, casado no regime da comunhão parcial de bens, CPF nº 745.322.355-53, e seu cônjuge, Simone Andrade Santos, brasileira, autônoma, CPF nº 006.755.075-45, residentes nesta cidade de Itarantim- Bahia; Compra e venda feita pelo preço de R\$ 100.000,00; Recursos próprios: R\$ 10.000,00; valor da garantia fiduciária: R\$ 100.000,00; prazo em meses de amortização: 420; vencimento do primeiro encargo mensal: 23.05.2014; origem de recursos: SBPE; Norma regulamentadora: HH 200.033 28/02/2014 GEMPF. Itarantim (Ba), 30 de Abril de 2014. Eu, Marluza Sampaio da Silva Araújo, Oficial, digito e subscrevo.

R-5-5.034

DAJE nº 009253009

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no SFH- Sistema Financeiro de Habitação, em Caráter de Escritura Pública, datada de 23 de Abril de 2014, sendo DEVEDOR FIDUCIANTE, **MARCOS VINÍCIUS SOARES ARAUJO** e CREDORA FIDUCIÁRIA a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CREDORA FIDUCIÁRIA, com CNPJ nº 00.360.305/0001-04, agência de Itapetinga- Bahia; Objeto de garantia: O imóvel constante do R-4-5.034, á CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CREDORA FIDUCIÁRIA. Itarantim (Ba), 30 de Abril de 2014. Eu, Marluza Sampaio da S. Araújo, Oficial, digito e subscrevo.

AV.6- 5.034

Protocolo: 16492 em 02/05/2023

INCLUSÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO- Por requerimento, datado de 19/12/2022, e nos termos da declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Itarantim-Ba, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui o número **05.05.283.0026.000** no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Itarantim-Ba. Daje 0865 002 012043, Valor: R\$88,84 Emol. R\$42,91 - TFJ R\$30,47 - FECOM R\$11,73 - PGE R\$1,70 - Def. Pública R\$1,14 - FMMPBA R\$0,89. Itarantim (Ba), 11 de Maio de 2023. Eu, Juliana Gusmão Sousa Silva, Oficial Substituta, digito, assino e subscrevo.

R.7- 5.034

Protocolo: 16493 em 02/05/2023

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – Por requerimento, datado de 19/12/2022, certidão de intimação dos devedores fiduciantes com ato praticado e transcurso do prazo sem purgação da mora, comprovante de quitação de ITBI e certidão negativa de débitos municipais nº 000173/2023, procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, para constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já citada e qualificada no R-5. A proprietária deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9514/1997. Daje 0865 002 012044, Valor: R\$881,50, Emol. R\$425,76 - TFJ R\$302,35 - FECOM R\$116,36 - PGE R\$16,92 - Def. Pública R\$11,30 - FMMPBA R\$8,81. Itarantim (Ba), 11 de Maio de 2023. Eu, Juliana Gusmão Sousa Silva, Oficial Substituta, digito, assino e subscrevo.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS – ITARANTIM/BAHIA

Rua Armênio Amorim Leite, nº 28, cajazeiras, Itarantim-Bahia, CEP 45780-000

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS ITARANTIM-BAHIA 26 de maio de 2023.

CERTIFICO, e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do livro e/ou ficha e confere com o INTEIRO TEOR a que se refere, nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973. CERTIFICO, ainda, que o imóvel, no seu todo ou na parte inerente a cada proprietário, está livre de quaisquer ônus, reais, legais ou convencionais.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, TJBA. Daje nº 0865 002 012162 valor R\$ 103,60, emolumentos R\$50,04, TFJ R\$35,53, fecom R\$13,67, PGE R\$1,99, Def. Pub, R\$1,33, FMMPBA R\$1,04

O referido é verdade e dou fé. Eu MARCELO FARIAS REZENDE, Escrevente autorizado, digitei a presente que assino.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XVMJU-VKRJM-J24UU-B5YQ7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Juliana Gusmao Sousa Silva (CPF ***.472.665-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/XVMJU-VKRJM-J24UU-B5YQ7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>